

# **EDITAL PROEX 031/2019 – PRORROGA O PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, prorroga o prazo de divulgação do resultado da Avaliação do Comitê e estabelece Critérios para Desempate da avaliação das propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, em conformidade com as políticas de fomento da Fundação Araucária e da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nos termos a seguir:

## **1- PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se para dia 20 de dezembro de 2019 o prazo para divulgação do resultado da avaliação do Comitê das propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS de natureza científica e/ou tecnológica, de qualquer modalidade, nas diversas áreas do conhecimento, a serem realizados entre os meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021 e em conformidade com disponibilidade financeira a ser estipulada pela Fundação Araucária.

## **2- CRONOGRAMA**

As etapas de avaliação e divulgação do resultado da chamada - **PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** seguirão com o seguinte cronograma:

<b>Organização e Participação em Eventos</b>	
Período avaliação pelo Comitê	25/novembro/2019 a 19/dezembro/2019
Divulgação da Avaliação do Comitê	20/dezembro/2019
Solicitação de recurso ao resultado	06 e 07/janeiro/2020
Análise do recurso	08 e 09/janeiro/2020
Publicação do Resultado Final	13/janeiro/2020

## **3- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Após avaliadas as propostas, conforme edital 024/2019-PROEX, em que a nota será o resultado da média simples das duas avaliações, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

### **3.1- critérios de desempate**

#### **a) a abrangência do evento:**

- primeiro se classifica a proposta para evento internacional,
- em segunda classificação o evento nacional,
- em terceira classificação o evento regional;

b) se mesmo assim permanecer o empate, como segundo critério, as propostas serão classificadas considerando o proponente com maior titulação. Se permanecer o empate, neste critério ainda será considerado o proponente com maior tempo de titulação;

c) permanecendo empate, o terceiro critério de desempate será o tempo de docência na UNIOESTE do proponente, sendo vencedor o proponente com mais tempo de UNIOESTE;

d) como quarto critério de desempate será considerada a idade do proponente, considerando vencedor o proponente de maior idade.

Demais termos do Edital nº24/2019 - PROEX permanecem inalterados.

Cascavel, 17 de dezembro de 2019.



Fabiana Regina Veloso  
Diretora de Apoio e Fomento à Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão